CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉ
APROVADO EM [illegible] DISCUSSÃ
POR [illegible]
PLENÁRIO [illegible] 11.2015

Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO DA CRUZ – PP

REQUERIMENTO Nº. 900 /2015.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Requeiro , à douta Mesa Diretora, que após os trâmites regimentais, seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, para que esta diante do setor municipal competente autorize estudos para viabilizar a possibilidade de ser inserido na próxima Conferência Municipal de Saúde **A PROPOSTA DE AMPLIAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE DE GUAJARÁ EM CENTRO DE SAÚDE**, equipada com um gabinete odontológico, ambulatório e sala para atendimento público, atendendo assim as reais necessidades daquela populosa comunidade.

Justificativa

Senhor(a)es vereador(a)es, a SEMSA, têm desenvolvido ações para assegurar a todos os santarenos pleno acesso aos serviços de saúde, procurando zelar pela qualidade e eficiência dos mesmos, atendendo orientações da atual administração municipal, cuja proposta é priorizar à saúde do municipio, visando atender a população, mesmo porque pós a municipalização do sistema, o próprio município passou a gerir os recursos destinados à área. Desde então, o governo Municipal tem construído, ampliado e reformado postos e centros de saúde para melhor servir e atender a população de nossa região. Daí por que, reivindicamos em nome dos comunitários da localidade de Guajará, bem como de inúmeras outras localidades circunvizinhas, que são merecedoras de um bom atendimento à saúde público, que nada mais é, um dever e obrigação dos governantes.

Que se dê ciência a Associação de Moradores da Comunidade de Guajará e a Secretaria Municipal de Saúde.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de novembro de 2013

LUIZ ALBERTO DA CRUZ
Vereador - PP